



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232

CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

## LEI Nº 623/94, DE 08 DE SETEMBRO DE 1.994.

(Dispõe sobre Autorização para abertura de crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar na importância de R\$-40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

### 2.2. Secretaria

3120/03.07.0212.05 - Material de Consumo.....R\$- 4.000,00

3253/03.07.0212.05 - Salário-Família.....R\$- 200,00

### 2.4. Obras e Serviços Municipais

3120/10.60.3252.12 - Material de Consumo.....R\$- 2.000,00

3132/10.60.3252.12 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 800,00

3120/10.60.3262.13 - Material de Consumo.....R\$- 1.000,00

3132/10.60.3262.13 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 1.000,00

3253/10.60.3282.15 - Salário-Família.....R\$- 400,00

### 2.5. Ensino

3120/08.42.1882.42 - Material de Consumo.....R\$-12.000,00

### 2.7. Fundo Municipal de Saúde

3120/13.75.4282.28 - Material de Consumo.....R\$- 6.000,00

3132/13.75.4282.28 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 3.000,00

### 2.8. Assistência e Promoção Social

3132/03.07.0212.29 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 1.200,00

3120/15.81.4872.31 - Material de Consumo.....R\$- 2.000,00

### 2.9. Despesas Gerais da Administração

3256/15.82.4922.39 - Benefícios da Previdência Social.....R\$- 7.000,00

.....  
R\$-40.600,00

PARAGRAFO UNICO - O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo será coberto com o produto das reduções parciais das dotações do orçamento vigente, a saber:

### 2.1. Gabinete do Prefeito

3111/03.07.0212.02 - Pessoal Civil.....R\$-12.000,00

3132/03.07.0202.03 - Outros Serviços e Encargos.....R\$- 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232


CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI Nº 623/94.....fls.02


3132/03.07.0202.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.000,00
2.4. Obras e Serviços Municipais	
3111/10.60.3282.15 - Pessoal Civil.....	R\$- 1.000,00
4120/16.88.5342.18 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$- 7.600,00
2.5. Ensino	
4120/08.42.1881.15 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$- 5.000,00
2.6. Esporte e Cultura	
3132/08.46.2242.27 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 6.000,00
3231/08.46.0312.30 - Subvenções Sociais.....	R\$- 2.000,00
	.....
	R\$-40.600,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 08 de setembro de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar pela imprensa no JORNAL REGIONAL da cidade de Fernandópolis.

  
JOÃO AGRELLI  
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO